



WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - ME

Avenida Maranhão, Nº447 – Bela Vista - CEP: 68.180-410 - Itaituba-PA
CNPJ: 17.243.727/0001 - 00 ; Insc. Est. 15.392.684-8; E-mail: wtengenharialda@gmail.com

Ofício 042/2019

Motivo: Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual
CONTRATO: Nº 20170574 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017 – CP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA
CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO DE PRAÇA DO ESPORTE E
DA CULTURA

Ilmo. Sr. Raimundo Idmilson Goes
Secretário de Planejamento, Convênios e Projetos


Nesta:

Senhor Secretário,

Honrado em cumprimentá-lo, venho por meio deste comunicar que não foi possível concluir os serviços do contrato nº 20170574, visto que o prazo de vigência contratual expira em 31 de dezembro de 2019, sendo necessário prorrogá-lo para que o mesmo esteja válido até a conclusão da obra e demais procedimentos correlatos. A parte já executada pela contratada equivale a 59,35% da obra. Para que o restante seja concluído, é necessária a execução das calçadas, mobiliário dos blocos 01 e 02 e equipamentos da parte externa, a empresa enfrenta dificuldades pela demora em receber as medições faturadas e em vista do tempo que mantém um período chuvoso, não sendo possível dar continuidade às obras de forma normal e contínua, uma vez que tal procedimento acarreta em perda de materiais e serviços, onerando a obra e comprometendo a qualidade e segurança. Desta forma, será necessário adicionar 180 dias para o prazo de VIGÊNCIA CONTRATUAL, que necessita estar válido até a entrega definitiva da obra com qualidade e eficiência.

Desde já agradeço vossa atenção dispensada.

Itaituba – PA, 25 de novembro de 2019.


Jeison Wendel
Representante legal

CNPJ: 17.243.727/0001-00
WT ENGENHARIA & CONSULTORIA
LTDA
AV. MARANHÃO 447 BELA VISTA
ANEPOB CEP 68.180-410 ITAITUBA/PA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba, considerando a necessidade de responder a solicitação feita pela Contratada acerca da prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Nº 20170574 - CONCORRÊNCIA nº 003/2017-CP**, vinculado ao Termo de Compromisso MC 0363396-49/2012 - Programa Praças do PAC, cujo Objeto é a **Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Conclusão da Implantação do Complexo de Praça do Esporte e da Cultura**.

Conforme justificativa da Empresa a demora no recebimento das medições já realizadas e o período chuvoso interferem no andamento normal e contínuo da Obra, uma vez que isso acarreta em perdas de materiais e serviços, onerando e comprometendo a qualidade e segurança da mesma. Diante disso, a empresa precisa executar entre outros, os serviços de calçadas, mobiliário dos blocos 01 e 02 e equipamentos.

Ressalta-se que a Obra é objeto de Contrato de Repasse formalizado com o Ministério da Cultura e os recursos para os pagamentos das medições são liberados mediante acompanhamento, fiscalização e aprovação da RE da Gerência Executiva e Negocial de Governo Santarém/PA, bem como as prestações de contas desses repasses.

Em virtude do exposto e considerando que o prazo restante de vigência contratual não será suficiente para possibilitar a execução do Objeto do Contrato, servimo-nos do presente para justificar a **prorrogação do prazo de vigência Contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias** a contar de 31 de dezembro de 2019, conforme Solicitação da Empresa.


Orismar Pereira Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE ACEITE DE ADITIVO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba, vem por meio deste instrumento manifestar a sua concordância com a requerente Empresa WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - ME, que mediante Ofício 042/2019, devidamente justificado solicita **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato N° 20170574 - CONCORRÊNCIA nº 003/2017-CP**, que tem por Objeto a **Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Conclusão da Implantação do Complexo de Praça do Esporte e da Cultura, por mais 180 (cento e oitenta) dias** a contar do término do prazo anterior, com a finalidade de possibilitar a execução do Objeto do Contrato.



Orismar Pereira Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura